



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, que tem por objeto a contratação de profissional do ramo jurídico, para prestação de serviços especializados na área do direito administrativo, para auxílio das atividades da Câmara Municipal de Jupi, para o planejamento da gestão, emissão de pareceres jurídicos e orientação quanto aos preceitos legais que regem a administração pública.

Jupi, 10 de fevereiro de 2023

Lédson Lins de Oliveira
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230310015547.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230908105256.pdf>

assinado por: idUser 239